

Resolução nº : 13155/99
Protocolo nº : 268102/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.027,96 (cinco mil e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente